



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 48

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.065 =

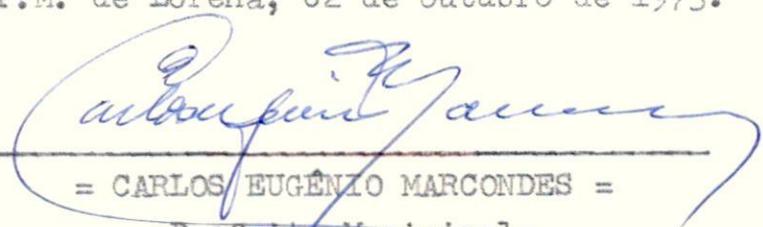
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário OTAIR DE SOUZA WERNECK, Escriurário, padrão "F", lotado na Secretaria da Junta Militar da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1581, de 5 de novembro de 1971, a partir de 1º de outubro de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2138, de 27 de setembro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do / Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 2 de outubro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO NÍLELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=